Lei nº 1.651/2012
De 03 de fevereiro de 2012

Dispõe sobre a criação de cargo de natureza efetivo no anexo III da Lei nº 1.574/2010 e dá outras providências:-

JOÃO JEREMIAS GARCIA NETO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica criado no anexo III da Lei nº 1.574/2010, datada de 05 de maio de 2010, c.c. os anexos da Lei nº 1.338/2003, datada de 04 de agosto de 2003, o seguinte cargo:

Ordem	Quant.	Denominação	Natureza	Nível
01	01	Enfermeiro(a)	Efetivo	XI

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão à conta de cotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, nos termos da Legislação em vigor.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as dis-posições em contrário.

Sales Oliveira, 03 de fevereiro de 2012

João Jeremias Garcia Neto
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação
em local próprio, na data supra

Lázaro Airton Alves Pereira
Diretor de Administração